
PE 058/2021 - Análise Técnica sobre a Habilitação 2 - (NF's) - F C SOARES EIRELI

2 mensagens

Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

30 de novembro de 2021 14:19

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho em anexo para manifestação técnica do setor demandante sobre as notas fiscais referentes ao Pregão Eletrônico Nº 058/2021 (PA nº 2021/000015043-00) da Licitante **F C SOARES EIRELI**.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio:

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã, 01/12/2021, às 10h**.

--

Att,

Adriano Cavalcante

Coordenadoria de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**Documentos-do-TJ - - PE-58 (1)-3-11.pdf**

1774K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

1 de dezembro de 2021 08:44

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado Adriano,

Bom dia,

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa FC Soares, referente ao Item 1 do PE058/2021.

O atestado emitido pelo IPOG contém itens similares.

Foi possível verificar a autenticidade da NF002 no site da Sefaz.

A documentação apresentada atende requisitos técnicos.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça

Tribunal de Justiça do Amazonas

Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]